

## **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2026**

**Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial Organizadora do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Novais/SP e dá outras providências.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVAIS/SP – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Processo Suplementar de Escolha para preenchimento de vagas de Conselheiro Tutelar no Município de Novais/SP;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada em 17 de julho de 2026;

# **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO, 350 - CEP 15885-000 - FONE (17) 3561-8780

FONE/FAX (17) 3561-1213 - NOVAIS / SP

---

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a **Comissão Especial Organizadora do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Novais/SP**, responsável pela coordenação, acompanhamento, fiscalização e execução de todas as etapas do processo, observadas as disposições legais e editalícias.

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

## **Representantes Governamentais:**

- Bruno Henrique de Moraes Trivelato
- Marcos Luiz Ribeiro
- Marlene Perpétua de Oliveira Veroneze

## **Representantes da Sociedade Civil:**

- Fernanda Aparecida Correia de Araújo
- Aparecida dos Santos Silva
- Cleonice Aparecida dos Santos Rodrigues

## **Membros da Comissão:**

Bruno Henrique de Moraes Trivelato - PRESIDENTE DO CMDCA

Marcos Luiz Ribeiro

# ***Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente***

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO, 350 - CEP 15885-000 - FONE (17) 3561-8780

FONE/FAX (17) 3561-1213 - NOVAIS / SP

---

Marlene Perpétua de Oliveira Veroneze

Fernanda Aparecida Correia de Araújo

Aparecida dos Santos Silva

Cleonice Aparecida dos Santos Rodrigues

**Art. 3º** Compete à Comissão Especial Organizadora:

I – elaborar e submeter ao CMDCA a minuta do Edital do Processo Suplementar de Escolha;

II – coordenar e acompanhar todas as etapas do processo;

III – receber, analisar e deliberar sobre os pedidos de inscrição dos candidatos;

IV – analisar a documentação apresentada pelos candidatos e verificar o cumprimento dos requisitos legais;

V – divulgar as inscrições deferidas e indeferidas;

VI – receber e julgar impugnações e recursos, quando de sua competência;

VII – acompanhar a realização do minicurso preparatório e da prova escrita;

VIII – coordenar a realização das entrevistas dos candidatos;

IX – encaminhar ao CMDCA os resultados das etapas do processo para homologação;

X – praticar todos os atos necessários à regular execução do Processo Suplementar de Escolha.

**Art. 4º** A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo dos órgãos da Administração Pública Municipal sempre que necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

**Art. 5º** Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem qualquer tipo de remuneração adicional, sendo os serviços considerados de relevante interesse público.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora, observadas as deliberações do CMDCA, a Lei Federal nº 8.069/1990, a Resolução CONANDA nº 231/2022, a legislação municipal vigente e o respectivo Edital.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novais/SP, 21 de Julho de 2026.

Bruno Henrique de Moraes Trivelato

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –  
CMDCA**